

Of. N°. 0022/2025 - C.E.

Salvador, 16 de Janeiro de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação n°. 27.506/2025, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Patrick Lopes, ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR- BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 21/01/2025 19:32

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025EC7818>



INDICAÇÃO Nº 27.506/2024

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), a **necessidade de implantação de um centro de Hemodiálise no Hospital Geral de Ipiaú.**

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Governador deste Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Excelentíssima Senhora Roberta Santana, Secretária Estadual de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), que determine a adoção das providências cabíveis, no sentido de viabilizar a **necessidade de implantação de um centro de Hemodiálise no Hospital Geral de Ipiaú.**

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipiaú, corresponde a um importante município do território do médio rio das contas, sede do HGI (Hospital Geral de Ipiaú), que realiza atendimentos a diversos outros municípios vizinhos.

O Hospital Geral de Ipiaú (HGI) é um Hospital de Médio porte, Nível V, de referência microrregional, ocupa uma área de 2.248m², atende uma população superior a 300mil habitantes, mais de 14 municípios e conta como núcleo de gestão de leitos (NURGLI).

Ocorre, contudo, que pacientes de toda a região que possuem diagnóstico de problemas renais crônicos submetidos à Terapia Renal Substitutiva, não podem realizar o procedimento de hemodiálise junto a HGI, tendo que realizar deslocamento a outros locais para a execução do procedimento.

Por essa razão, a presente indicação, objetiva ampliar os serviços de saúde aos baianos, que contam com o acesso ao HGI de modo a promover a significativa melhora de vida da população.

Desse modo, requer os préstimos do Governo do Estado da Bahia, **para que seja instalado um centro de hemodiálise no HGI ou minimamente que sejam disponibilizadas máquinas de hemodiálise, para realização de sessões junto ao referido hospital**, possibilitando o avanço contínuo do serviço prestado aos pacientes renais crônicos submetidos à Terapia Renal Substitutiva, a ser realizado dentro da estrutura física já existente no HGI, o qual inclusive passou por recente processo de revitalização.

Registre-se que o SUS é o responsável pelo financiamento de cerca de 90% dos tratamentos de pacientes em terapia renal substitutiva (TRS) no país. Estes tratamentos são oferecidos, em grande parte, por clínicas privadas credenciadas. A Comissão Estadual de Nefrologia é responsável por avaliar e autorizar a inclusão de pacientes no procedimento.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a população baiana, e em específico ao Município de Ipiaú e toda região, o Deputado infrafirmada solicita, com o respeito de costume, que Vossas Excelências promovam os esforços que se fizerem necessários para a

GAB DEP PATRICK LOPES



viabilidade para que seja instalado um centro de hemodiálise no HGI ou minimamente que sejam disponibilizadas máquinas de hemodiálise para realização de sessões junto ao referido hospital, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 10 de dezembro de 2024.

PATRICK LOPES

Deputado Estadual pelo Avante

Quadro de Assinaturas

Assinado por PATRICK GILBERTO RODRIGUES LOPES em 10/12/2024 14:43

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B07275>

